



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

#### REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59/14

O Projeto de Lei nº 59/14 de autoria Do Chefe do Poder Executivo, DISPÕE sobre a concessão de reajuste salarial na forma de revisão geral aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, e autárquicos do SAAESP e dá outras providências.


Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal, pois apenas atualiza as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta e resguardada a autorização legislativa.

Ademais, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 59/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2.014.

  
**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**